



**Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia**

# **REGULAMENTO GERAL**



# **JOGOS ESCOLARES DE CAUCAIA**

**ANO 2021**



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### CAPÍTULO I

#### FINALIDADE

**Artigo 1º** – Os Jogos Escolares de Caucaia tem por finalidade promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do estudante em atividades esportivas, além de identificar e desenvolver talentos esportivos.

### CAPÍTULO II

#### JUSTIFICATIVA

**Artigo 2º** – Ao educar o estudante através da prática desportiva escolar, estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico e estes, direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura de paz e *fair-play* (jogo limpo). Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

### CAPÍTULO III

#### OBJETIVOS

**Artigo 3º** – Os Jogos Escolares de Caucaia têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas Instituições de Ensino;
- c) Desenvolver o intercâmbio socioeducativo e desportivo entre os participantes;
- d) Contribuir com o desenvolvimento integral do estudante/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- e) Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do desporto escolar aos estudantes-atletas.



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### CAPÍTULO IV FOMENTO E PROMOÇÃO

**Artigo 4º – Os Jogos Escolares de Caucaia 2021** são fomentados e custeados com recursos da **Prefeitura Municipal de Caucaia** e promovidos pela Secretaria Municipal de Educação Ciências e tecnologia. Os jogos são compostos pelas seguintes etapas seletivas:

- a) Inter–Classes – deverão ser realizadas pela Instituição Escolar;
- b) Inter Colegial (Municipal) – deverá ser realizado pelos municípios;
- c) Etapa Macrorregional – deverá ser realizada pelo Governo do Estado do Ceará, sendo considerada seletiva para a Etapa Estadual;
- d) Etapa Estadual – deverá ser realizada pelo Governo do Estado, sendo considerada, seletiva para a Etapa Nacional;

### CAPÍTULO V PODERES

**Artigo 5º – Nos Jogos Escolares de Caucaia** – será reconhecido os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão Disciplinar;

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão de Honra dos Jogos Escolares de Caucaia será composta pelo Prefeito, Vice-prefeito e Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Parágrafo Segundo** – A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Caucaia será composta por representantes da Secretaria de Educação, Coordenadores da SMECT e Equipe de Organização SMECT.

**Parágrafo Terceiro** – A Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares de Caucaia 2021 será nomeada pela Comissão Organizadora, e será composta por 03 (três) membros responsáveis pelas decisões disciplinares, baseado no regulamento da competição.



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### Artigo 6º – Compete à Comissão Organizadora:

- a) Planejar, organizar, aprovar o regulamento Municipal, a execução da competição, observando as diretrizes gerais dos jogos.
- b) Supervisionar o plano de execução com a realização de congressos técnicos, elaboração de tabelas e boletins informativos dos jogos;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;
- d) Promover a integração das diversas Comissões;
- e) Fazer acompanhamento de todas as etapas;
- f) Elaborar o relatório final e avaliação dos jogos.

## CAPÍTULO VI RESPONSABILIDADES

### Artigo 7º – Caberão às instituições envolvidas:

#### • Prefeitura de Caucaia:

1. Planejar, acompanhar e avaliar os Jogos Escolares do Ceará 2021;
2. Informar às escolas as equipes campeãs da etapa municipal dos jogos escolares, através de boletim final pelo site; <https://www.smecaucaia.com.br>
3. Disponibilizar transporte aos estudantes para a etapa regional e estadual
4. Responsabilizar-se sobre quaisquer danos causados nas instalações esportivas e locais de alojamento nas fases posteriores.
5. Informar à Secretaria do Esporte e Juventude do Estado as escolas campeãs de sua etapa municipal, enviando o boletim final para o e-mail: [jec@esporte.ce.gov.br](mailto:jec@esporte.ce.gov.br);
6. Atendimento de emergência para qualquer ocorrência necessária;
7. Segurança no local

#### • Escolas

1. Verificar se todos os estudantes inscritos estão devidamente matriculados na escola antes de assinar e carimbar a ficha de inscrição;
2. Uniformizar as equipes, de acordo com as regras de cada modalidade.



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

3. Fornecer à Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia quaisquer informações que essa venha solicitar sobre o estudante/atleta e a instituição escolar.
4. Cadastrar os atletas e as equipes campeãs da etapa municipal no sistema de inscrição dos Jogos Escolares do Ceará 2021 através do site da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado – SEJUV.

**Artigo 8º** – Caberão aos representantes das equipes escolares (técnicos), responsabilizar-se:

1. Pela representação oficial de sua escola nos congressos técnicos, abertura, e nos locais de competição
2. Pela conduta dos integrantes da delegação nos locais de competição e no local de hospedagem;
3. Pela conservação dos locais de competição e locais de hospedagem;
4. Pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem;
5. Pelo cumprimento do dispositivo regulamento geral;
6. Pela comprovação das idades dos atletas pertencentes a sua escola;
7. Pelo cumprimento dos protocolos de segurança perante COVID 19 (uso obrigatório de máscaras da sua delegação e higienização adequada das mãos), podendo haver penalidades.

## CAPÍTULO VII MODALIDADES

**Artigo 9º** – A Competição será realizada em duas categorias (12–14 anos e 15–17 anos), dois naipes (feminino e masculino). As modalidades que serão disputadas nos Jogos Escolares de Caucaia 2021 serão as seguintes:

**Parágrafo Primeiro** – Modalidades Coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol (nas duas categorias e nos dois naipes).

**Parágrafo Segundo** – Modalidades Individuais: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica (**somente no naipe feminino**), Judô, Karatê (**somente na categoria 12-14 anos**), Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei de Praia e Luta Olímpica



## **CAPÍTULO VIII INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 10º** – Em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus, a etapa regional dos Jogos Escolares será feita por meio de indicação, não havendo realização de atividades presenciais.

**Parágrafo Primeiro** – Considera-se apto a participar da fase subsequente dos jogos escolares as equipes que possuem indicação de sua entidade federativa ou anuência da SMECT.

**Parágrafo Segundo** – As equipes que possuem carta de indicação de sua entidade federativa deverão anexá-la no formulário de inscrição para análise da SMECT, que fará o reconhecimento dessa para a etapa estadual.

**Parágrafo Terceiro** – Ocorrendo empate entre duas ou mais entidades, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

- a) Comprovar maior quantidade de participações em Etapa Macrorregional
- b) Comprovar maior quantidade de participações em Etapa Estadual
- c) Comprovar maior quantidade de participações em Etapa Nacional

**Parágrafo Quarto** – Poderão participar dos Jogos Escolares de Caucaia as Instituições Escolares das redes públicas e privadas de ensino fundamental e médio do município que realizarem suas inscrições dentro do período estabelecido e que esteja registrada e regularizada perante o Ministério da Educação (ME).

**Artigo 11º** – Poderá participar dos Jogos Escolares do Ceará 2021 o aluno/atleta nascido em 2007, 2008 e 2009 na categoria 12 a 14 anos, e 2004, 2005 e 2006 na categoria de 15 a 17 anos que esteja devidamente matriculado numa instituição de ensino público ou privado do Estado do Ceará e participando regularmente das aulas remotas.



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Parágrafo Primeiro** – O estudante/atleta que estiver matriculado e frequentando regularmente duas instituições de ensino diferentes, só poderá participar representando a instituição de ensino de sua preferência.

**Parágrafo Segundo** – Na modalidade que não houver quórum por quaisquer motivos reconhecidos ou determinados pela coordenação geral da competição, os estudantes/atletas inscritos estarão classificados automaticamente para etapa seguinte.

**Artigo 12º** – A Instituição de Ensino composta por duas ou mais unidades de ensino, somente poderá participar, por modalidade coletiva e naipes, com equipes formadas por estudantes–atletas da mesma unidade de ensino.

**Parágrafo Único** – Considera–se Instituição de ensino, o endereço da unidade ou anexo onde o estudante/atleta está devidamente matriculado e cursando.

**Artigo 13º** – As equipes que participarem das modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia, deverão ser formadas por estudantes–atletas da mesma instituição e unidade de ensino.

**Artigo 14º** – As inscrições serão realizadas exclusivamente a partir dos formulários disponíveis no Anexo 2 deste edital.

**Parágrafo Único** – Nas modalidades coletivas, cada escola poderá inscrever até 20 (vinte) estudantes/atletas por modalidade, gênero e categoria. Após o encerramento das inscrições, não poderá haver substituição ou inclusão de atletas.

**Artigo 15º** – Para a participação nas etapas, MACRORREGIONAL e ESTADUAL cada delegação/município deverá obedecer ao quantitativo descrito na tabela abaixo:



**Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia**

**INDIVIDUAIS**

Modalidade	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos		TÉCNICO
	MASC	FEM	MASC	FEM	
<b>Atletismo</b>	01 a 10	01 a 10	01 a 10	01 a 10	02
<b>Badminton</b>	01 a 02	01 a 02	01 a 02	01 a 02	01
<b>Ciclismo</b>	01 a 02	01 a 02	01 a 02	01 a 02	01
<b>Judô</b>	01 a 16	01 a 16	01 a 16	01 a 16	02
<b>Karatê</b>	01 a 08	01 a 08	–	–	01
<b>Natação</b>	01 a 08	01 a 08	01 a 08	01 a 08	02
<b>Taekwondo</b>	01 a 06	01 a 06	01 a 06	01 a 06	01
<b>Tênis de Mesa</b>	01 a 02	01 a 02	01 a 02	01 a 02	01
<b>Vôlei de Praia</b>	02	02	02	02	01
<b>Xadrez</b>	02	02	–	–	01
<b>Wrestling</b>	01 a 06	01 a 06	01 a 06	01 a 06	01
Modalidade	Categoria 12 a 14 anos	Categoria 15 a 17 anos	Categoria 11 a 12 anos Nascidas em 2009 e 2010	Categoria 13 a 15 anos Nascidas em 2006 a 2008	TÉCNICO
	MASC	MASC	FEM	FEM	
Ginástica Artística	01 a 03	01 a 03	01 a 03	01 a 03	01
Ginástica Rítmica	–	–	01 a 03	01 a 03	01



**Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia**

**COLETIVAS**

<b>Categoria 12 a 14 anos</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Técnico</b>
<b>Basquetebol</b>	08 a 12	08 a 12	01
<b>Futsal</b>	08 a 12	08 a 12	01
<b>Handebol</b>	10 a 14	10 a 14	01
<b>Voleibol</b>	08 a 12	08 a 12	01
<b>Categoria 15 a 17anos</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Técnico</b>
<b>Basquetebol</b>	08 a 09	08 a 09	01
<b>Futsal</b>	08 a 09	08 a 09	01
<b>Handebol</b>	10 a 11	10 a 11	01
<b>Voleibol</b>	08 a 09	08 a 09	01

**Parágrafo Primeiro** – Nas modalidades coletivas, em todos os jogos da etapa, Municipal, Macrorregional e Estadual, será exigido o número mínimo da tabela acima, sendo condição obrigatória para início da partida.

**Parágrafo Segundo** – Os estudantes/atletas apresentados na primeira partida deverão ser os mesmos até o último jogo da etapa

**Parágrafo Terceiro** – Durante a competição, caso haja expulsão, desistência, suspensão, contusão (comprovada por atestado médico) ou doença (comprovada por atestado médico) a equipe jogará com número reduzido de atletas.



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Parágrafo Quarto** – Na categoria 12–14 anos, as substituições obrigatórias descritas nos regulamentos específicos de cada modalidade, devem ocorrer proporcionalmente ao número de atletas participantes das equipes adversárias.

**Parágrafo Quinto** – Na categoria 12–14 anos nas modalidades coletivas, as equipes deverão utilizar todos os estudantes/atletas inscritos na súmula no momento da substituição obrigatória, obedecendo a proporcionalidade ao número de atletas participantes das equipes adversárias.

**Parágrafo Sexto** – Cada estudante/atleta inscrito só poderá participar de uma modalidade individual e uma coletiva.

**Parágrafo Sétimo** – A equipe que não obedecer ao quantitativo exigido está automaticamente eliminada.

**Artigo 16º** – A Carteira de Identidade (RG) expedida por órgão estadual ou federal, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, quaisquer dos documentos citados originais ou cópias autenticadas são os documentos que darão condição de participação aos estudantes/atletas na competição, sendo seu porte e apresentação nos jogos de caráter obrigatório.

**Parágrafo Primeiro** – Um representante da coordenação ou da equipe de arbitragem procederá à conferência dos documentos citados no artigo 16º em todas as participações dos estudantes/atletas.

**Parágrafo Segundo** – Para a função de técnico será obrigatório apresentar a carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF na competição, com a data de validade em dia ou Declaração do ano de 2021, emitida e assinada pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, juntamente com quaisquer documentos citados no Art. 18º ou Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de um desses documentos impossibilitará sua permanência na área de jogo/competição.



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Artigo 17º** – Nenhum componente das delegações poderá participar dos Jogos Escolares de Caucaia, sem que seu nome conste na inscrição feita pela direção ou instituição de ensino.

**Artigo 18º** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO IX CONGRESSO TÉCNICO**

**Artigo 19º** – O Congresso Técnico será realizado em data a ser definida pela coordenação e poderão participar representantes das escolas, municípios, professores, técnicos, árbitros e demais interessados.

**Parágrafo Primeiro** – O Congresso Técnico poderá ser realizado através de transmissão online nas redes sociais.

- a) Instruções específicas a cada modalidade;
- b) Outros assuntos de interesse geral, com referência aos jogos.

**Parágrafo Segundo** – No Congresso Técnico só terá direito a voto o representante legal do município ou da unidade escolar, que esteja inscrito na modalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer resolução tomada na ocasião do Congresso Técnico será relatada em Ata, e deverá ser aplicada na sua respectiva etapa.

### **CAPÍTULO X FORMAS DE COMPETIÇÃO**

**Artigo 20º** – Os Jogos Escolares de Caucaia 2021 serão realizados de acordo com o Capítulo VIII deste regulamento.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de mudança do sistema de competição, por ocasião de assembleia no Congresso Técnico, o mesmo será divulgado via Boletim, e não poderá ser recusado pelas equipes não participantes do Congresso Técnico



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Parágrafo Segundo** – É competência da Comissão Organizadora cancelar, remarcar, adiar e/ou antecipar jogos, de acordo com as necessidades do evento

**Artigo 21º** – O evento seguirá de acordo com o calendário oficial (ANEXO 1), Calendário sujeito a alterações.

### **CAPÍTULO XI CERIMÔNIA DE ABERTURA**

**Artigo 22º** – A participação na cerimônia de abertura, se houver, é obrigatória para todas as escolas participantes, que deverão comparecer devidamente uniformizadas com 01 estudantes/atletas ou professor.

### **CAPÍTULO XII DAS DENÚNCIAS E JULGAMENTOS**

**Artigo 23º** – Qualquer irregularidade as sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, as quais serão irrecorríveis e imediatamente comunicadas aos representantes das escolas para ciência e cumprimento.

**Artigo 24º** – A aplicação das sanções disciplinares ocorrerá em decorrência da gravidade da infração a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, tendo em vista o que consta no processo de inscrição, nas súmulas das competições ou em face dos relatórios das autoridades esportivas competentes.

**Parágrafo Primeiro** – Após a denúncia, a escola denunciante disporá de 01(uma) hora, para oficializar o protesto junto a Comissão Organizadora;

**Parágrafo Segundo** – A escola denunciante caberá à apresentação das provas que fundamentam a denúncia.

**Artigo 25º** – A todos indistintamente cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente credenciado.



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Parágrafo Único** – O não comparecimento do réu ou seu representante credenciado implicará no reconhecimento tácito das acusações, correndo o julgamento à revelia.

**Artigo 26º** – O atleta, dirigente ou técnico que como participante de uma competição ferir as normas disciplinares, ou agir de forma antidesportiva, será julgado pela Comissão Disciplinar.

**Artigo 27º** – É cabido a qualquer participante dos Jogos Escolares de Caucaia, o direito de apresentar a Comissão Disciplinar sobre qualquer irregularidade que seja do seu conhecimento, para apuração e julgamento, através do formulário de denúncia.

**Artigo 28º** – Poderão ser aplicadas dependendo da gravidade, uma das seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência oral;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Escolares de Caucaia.

### **CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 29º** – As comunicações oficiais dos Jogos Escolares de Caucaia serão feitas através de e-mails e boletins oficiais que serão divulgados no site da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Artigo 30º** – O representante responsável pela equipe escolar (chefe de delegação) será responsabilizado:

- a) Pela representação oficial de sua escola na abertura e nos locais de competição;
- b) Pela conduta dos integrantes da delegação nos locais de competição;
- c) Pela conservação dos locais de competição;



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

- d) Pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem;
- e) Pelo cumprimento do dispositivo regulamento geral;
- f) Pela comprovação das idades dos atletas pertencentes a sua escola.

**Artigo 31°** – A Secretaria de Educação, será isenta por quaisquer acidentes com os participantes, que aconteçam antes, durante e após os jogos.

**Artigo 32°** – Todos os estudantes/atletas deverão permanecer de máscaras durante todo o evento.

**Artigo 33°** – Nas modalidades individuais, o estudante/atleta que desistir de competir de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

**Artigo 34°** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Disciplinar.



**Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia**

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DOS JOGOS ESCOLARES DE CAUCAIA 2021**

PERÍODO	EVENTO
<b>13/08</b>	Lançamento dos Jogos Escolares de Caucaia 2021, Publicação do Calendário e Regulamento Geral 2021
<b>13/08 a 01/09</b>	Inscrições das modalidades INDIVIDUAIS E COLETIVAS, exclusivamente, a partir dos formulários de inscrição (ver Anexo 2).
<b>04/09</b>	Divulgação dos Boletins
<b>05/09 às 19h</b>	Congresso Técnico: via plataforma online Google Meet (link: <a href="https://meet.google.com/esn-mcky-pim">https://meet.google.com/esn-mcky-pim</a> )
<b>28/08 e 05/09</b>	Inscrições das modalidades INDIVIDUAIS E COLETIVAS No site da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV)
<b>28/08 a 05/09</b>	Para as equipes que representarão o município: Inscrições das modalidades INDIVIDUAIS E COLETIVAS da categoria 12-14 anos no site da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV)
<b>28/08 e 30/09</b>	Para as equipes que representarão o município: Inscrições das modalidades INDIVIDUAIS E COLETIVAS da categoria 15-17 anos no site da Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV)
<b>17/09 a 19/09</b>	FASE MACROREGIONAL
<b>21/09 a 31/09</b>	FASE ESTADUAL



**Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia**

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>XADREZ</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1RZ8pM-aHHvqUMycrHoh-1LkjXvkG5dDbQ8POA0kc3cw/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1RZ8pM-aHHvqUMycrHoh-1LkjXvkG5dDbQ8POA0kc3cw/edit?usp=sharing</a>
<b>TÊNIS DE MESA</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1bgJNDMd6C74FicuYGid1gej-8AGXgmdyz7BFK9rDXF8/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1bgJNDMd6C74FicuYGid1gej-8AGXgmdyz7BFK9rDXF8/edit?usp=sharing</a>
<b>NATAÇÃO</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/15gnKswFAMtfxE1fHciBcAiiPMHd8dgCXoT118hUYlqg/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/15gnKswFAMtfxE1fHciBcAiiPMHd8dgCXoT118hUYlqg/edit?usp=sharing</a>
<b>VÔLEI DE PRAIA</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1Eer34n02fnrlclhmSrEMmlsw4NOtY808dC8wAlwse8o/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1Eer34n02fnrlclhmSrEMmlsw4NOtY808dC8wAlwse8o/edit?usp=sharing</a>
<b>KARATE</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1TQOLvIEerDk1X6K4sB85wUX_TL0wV91S9o5V0d5lEJo/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1TQOLvIEerDk1X6K4sB85wUX_TL0wV91S9o5V0d5lEJo/edit?usp=sharing</a>
<b>JUDÔ</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1vTKYEHApxCQV2TqN8kL3JAePqhSVhw9elyBucAPdHDw/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1vTKYEHApxCQV2TqN8kL3JAePqhSVhw9elyBucAPdHDw/edit?usp=sharing</a>
<b>ATLETISMO 15 -17</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1ntlL4ZFrLaziNZevMJVUPnZLMEJq7vcv98pFicXTZGQ/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1ntlL4ZFrLaziNZevMJVUPnZLMEJq7vcv98pFicXTZGQ/edit?usp=sharing</a>
<b>ATLETISMO 12 - 14</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1-H3fD7osEW9EdX2Kwn_tK4PNuSvmp08mDGHLEO9z1Fk/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1-H3fD7osEW9EdX2Kwn_tK4PNuSvmp08mDGHLEO9z1Fk/edit?usp=sharing</a>
<b>BADMINTON</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1LVFqCW5oZpUGERoWltas1ySbrgsFovYYCdbgg9q_kEQ/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1LVFqCW5oZpUGERoWltas1ySbrgsFovYYCdbgg9q_kEQ/edit?usp=sharing</a>
<b>CICLISMO</b>
<a href="https://docs.google.com/forms/d/1NRloG8925j5Gk7jrTFnokGJeZYBn7Jc1x-ip_q8TrMg/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1NRloG8925j5Gk7jrTFnokGJeZYBn7Jc1x-ip_q8TrMg/edit?usp=sharing</a>
<b>Taekwondo 15 -17</b>



**Secretaria Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia**

[https://docs.google.com/forms/d/10ET5EGfPjKwa4nrkx-VIXBywD0QultAe2Exxw\\_cemR0/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/10ET5EGfPjKwa4nrkx-VIXBywD0QultAe2Exxw_cemR0/edit?usp=sharing)

**Taekwondo 12 -14**

<https://docs.google.com/forms/d/1kDw7k2dAQbVuLRPVYPw12Tj9KizhTDoY7mOs0k8aVrc/edit?usp=sharing>

**LUTA OLÍMPICA**

<https://docs.google.com/forms/d/1Ez-YpPE-dQrWzOU2hXk8ld4OuuViUJCDFJ9-aJUNQOg/edit?usp=sharing>

**GINÁSTICA ARTÍSTICA**

<https://docs.google.com/forms/d/1iA0zD9QeXeGFDwxU9myEoG1i1wAqd5brFplYeOBRBLg/edit?usp=sharing>

**GINÁSTICA RÍTMICA**

[https://docs.google.com/forms/d/1s7opqzTiNv6V6xqR-DFLBmeMc-yfsw\\_WYv5f0PzK3k/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1s7opqzTiNv6V6xqR-DFLBmeMc-yfsw_WYv5f0PzK3k/edit?usp=sharing)

**MODALIDADES COLETIVAS**

<https://docs.google.com/forms/d/1bUihvyNOZ5Y39qgFXc0BXTF3r2VAjFVZIG4bmemuIqY/edit?usp=sharing>